

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL -

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

JAIR BARBOSA

MATRÍCULA

5.316

FICHA

001

São José do Rio Preto, 19 de Janeiro de 19 77

IMÓVEL:- Um prédio construído de tijolos e coberto de telhas, sob n. 243, da rua Oswaldo Cruz, contendo 4 quartos, com W.C., e o seu respectivo terreno constituído pelo lote 04, da quadra D, medindo 11 x 26 metros, situado na Vila-Boa Esperança, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se na frente com a citada rua, de um lado com o lote 3, de outro lado com o lote 5, e nos fundos com Julio de Souza. PROPRIETARIO: LUIZ CORREIA SAMPAIO, brasileiro, solteiro, maior e contador, residente nesta cidade, Cic 546.953.418. REGISTRO ANTERIOR: -- 78.601 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. O Escrevente Hab. (Luiz Carlos Nogueira). O Oficial,

R.001/5.316. Conforme escritura de Venda e Compra lavrada em 22 de Março de 1976, nas notas do 4º Tabelionato local, - no livro 216 fls 92, o imóvel constante desta Matrícula, foi adquirido por FIDRAVANTE MAZZOLA, brasileiro, funcionário público municipal, residente nesta cidade, Cic 086.357.288, casado no regime de comunhão de bens com NILZA DA SILVA MAZZOLA, por compra feita de LUIZ CORREIA SAMPAIO, brasileiro, solteiro, maior, e contador, residente nesta cidade, Cic 546.953.418, pelo preço de R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 19 de Janeiro de 1.977. O Escrevente Hab. (Luiz Carlos Nogueira). O Oficial,

R.002/5.316. Conforme escritura de Venda e Compra lavrada em 28 de Julho de 1976, nas notas do 4º Tabelionato local, - no livro 222 fls 37, o imóvel constante desta Matrícula, foi adquirido por LUCILIO BENTO DA SILVA, casado no regime de comunhão de bens com BENEDITA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, pedreiro, residente nesta cidade, Cic 609.688.938, por compra feita de FIDRAVANTE MAZZOLA, funcionário público municipal, e s/m. NILZA DA SILVA MAZZOLA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, Cic 086.357.288, pelo preço de R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 19 de Janeiro de 1.977. O Escrevente Hab. (Luiz Carlos Nogueira). O Oficial,

R.003/5.316. Conforme escritura de Venda e compra lavrada nas notas do tabelionato por lei do distrito de - Iguá, em 25 de Junho de 1.979, livro 21, fls.185, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por - LUIZ MOREALLI, brasileiro, comerciante, casado com ERICILIA BRIGATTI MOREALLI, sob o regime de comunhão de - bens, CIC.233.845.148/15, residtes nesta cidade, a rua D. Pedro I, 988, por compra feita de LUCILIO BENTO - DA SILVA e s/m. BENEDITA PEREIRA DA SILVA, brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão de - bens, CIC.609.688.938/72, RG.6.814.586, ela do RG.6.814.534, residentes nesta cidade, a rua Oswaldo Cruz, nº 243, pelo preço de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. São José do - Rio Preto, 2 de Julho de 1.979. O Esc. Hab. (Luiz Carlos Nogueira). O Oficial,

AV.4/5316 - Protocolo nº 665.786 de 05/08/2024 (selo digital: 1114273J1000000100046724X):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202407.3115.03481071-IA-051, extraído do Processo nº 00109395320175150017, e ordem da 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, em 31/07/2024, nos termos do Provimento CG nº 39/2014, foi decretada a Indisponibilidade de bens e/ou direitos de LUIZ MOREALLI, (já qualificado), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada (...CONTINUA NO VERSO..)



MATRÍCULA

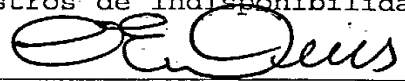
5.316

FICHA

001

VERSO

Código Nacional de Matrícula: 111427.2.0005316-03

no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 14397.- São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2024.- O Oficial, 

AV.5/5316 - Protocolo nº 668.744 de 10/09/2024 (selo digital: 1114273J10000001010435242):- Por certidão, expedida pela 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, em 10/09/2024, nos autos de Execução Trabalhista (Processo nº 0010516-19.2022.5.15.0082), movida por APARECIDA LOPES DA SILVA, CPF/MF.019.002.118-74, contra LUIZ MOREALLI, (já qualificado), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 544.499,24 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).- São José do Rio Preto, 16 de setembro de 2024.- O Oficial, 

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº 14.382 de 27/06/2022, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.: **5316** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 01 de outubro de 2024.**

Sidimar Ferreira - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$ 0,00
Ao Estado....:	R\$ 0,00
Ao IPESP....:	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00
Ao Trib. Just:	R\$ 0,00
Ao Município.:	R\$ 0,00
Ao Min.Púb....:	R\$ 0,00
Total.....:	R\$ 0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 668744

Controle:



1270575

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273E30000001010437247